

PROGRAMA DE INDICAÇÃO EXTERNA PRONNUS

QUADRO DE REVISÕES

Este documento não pode ser reproduzido sem autorização da Pronnus

Nº da versão	Data	Descrição	Responsável pela documentação
V01	14/10/2025	Criação da política	Valquiria Ortiz
V02	27/04/2026	Atualização	Mariana Zonta



1. OBJETIVO

O Programa de Indicação da Pronnus recompensa pessoas físicas e jurídicas por indicações de novos clientes que se convertam em vendas de soluções Pronnus.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar pessoas físicas e jurídicas que não façam parte do quadro de colaboradores, parceiros ou fornecedores da Pronnus. As indicações são válidas apenas para novos clientes, ou seja, empresas que ainda não possuem contrato ativo com a Pronnus.

3. O QUE CARACTERIZA UMA INDICAÇÃO?

A indicação é válida quando o participante envia todas as informações completas de cadastro da empresa indicada, por meio do formulário oficial. O preenchimento deve ser feito obrigatoriamente através do [link](#).

Os dados obrigatórios são:

- Nome completo do contato;
- E-mail do contato;
- Telefone do contato;
- Empresa indicada;

Importante: A indicação é válida exclusivamente para produtos e serviços disponíveis no portfólio da Pronnus.

4. VALIDADE DA INDICAÇÃO

A indicação será avaliada pela Pronnus, a fim de evitar duplicidade na tratativa. A equipe de prospecção fará a devolutiva da validade da indicação por e-mail em até 07 dias úteis.



Caso haja uma negociação em andamento, a empresa será desqualificada, bem como a indicação realizada. A Pronnus informará ao indicador que a indicação foi inválida com as evidências extraídas da ferramenta de CRM. Se aprovada, a indicação permanecerá válida por até 6 meses a partir do envio do formulário. Indicações feitas fora do site, com dados incompletos ou incorretos, não serão consideradas válidas.

É importante informar ao contato indicado na empresa, que este será abordado pelo time de prospecção da Pronnus. Se na abordagem do executivo de venda o lead não estiver ciente da indicação, automaticamente a indicação será desqualificada.

5. QUALIFICAÇÃO DA INDICAÇÃO

Após o recebimento do formulário preenchido no site, a equipe de vendas da Pronnus entrará em contato com a empresa indicada para realizar a qualificação. Este procedimento é essencial para entender se nossas soluções são aderentes as necessidades apresentadas.

Se a empresa for qualificada, será agendada uma reunião com o Inside Sales responsável, conforme a disponibilidade das partes. Após a reunião realizada, a área comercial tem prazo de 7 dias úteis para retornar se há oportunidade de negócio ou não. Caso a indicação não evolua para tratativa comercial, o indicador será informado por e-mail, e a indicação desqualificada, não sendo passível de bonificação.

6. COMO SABER O STATUS DA INDICAÇÃO?

O indicador será informado por e-mail sempre que houver mudança de fase, fechamento de oportunidade ou confirmação de venda. Dessa forma, é possível acompanhar a evolução da sua indicação com transparência e previsibilidade.



7. SOBRE O PRÊMIO

Se a indicação gerar uma venda recorrente ativa (MRR), o indicador receberá um prêmio equivalente ao valor da primeira mensalidade paga pelo cliente, respeitando o limite máximo de R\$1.000,00 (mil reais).

Considera-se a venda efetivada a partir do fechamento e registro do pedido no ERP da Pronnus, validando oficialmente a conversão do cliente.

8. SOBRE O PAGAMENTO DO PRÊMIO

A premiação será apenas sobre a primeira venda do CNPJ indicado. Serão pagas apenas as indicações que estiverem dentro do prazo de seis meses a partir do preenchimento do formulário de indicação.

Para simplificar o repasse, os pagamentos seguirão as seguintes modalidades:

- **Pessoa Jurídica:** O pagamento ocorrerá mediante a emissão de Nota Fiscal pelo indicador. Será considerado o valor bruto. A Pronnus efetuará o pagamento integral desse valor ao CNPJ emissor da nota, sendo de responsabilidade do próprio emissor o recolhimento dos tributos referentes à sua atividade (como ISS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, conforme o regime tributário adotado).
- **Pessoa Física:** O pagamento será realizado via transferência bancária. Para isso, são necessários os seguintes dados: CPF, RG, endereço e informações bancárias (banco, agência e conta). O envio dessas informações ao financeiro já formaliza o processo e permite seguir com o pagamento.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CAMPANHA

As indicações passíveis de premiação são válidas a partir de 01 de maio de 2026.



10. ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES

A Pronnus reserva-se ao direito de realizar ajustes ou alterações a qualquer momento, e resolver dúvidas ou situações não previstas nesta política.

Joaçaba, 27 de abril de 2026.

